



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DO EDITAL Nº 026/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, para a fase de credenciamento, a partir das oito horas e trinta minutos, a Pregoeira Michelle Veiga e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1182, de 28 de setembro de 2022, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, de que trata o Edital nº 026/2023, que tem por objeto a Aquisição de placas de sinalização de trânsito. A Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do edital, receberam os documentos para credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta financeira das empresas: **1 – Sinaliza Soluções em Sinalização Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.027.776/0001-09, estabelecida na Rua Helmuth Heemann, nº 345, na cidade de Teutônia/ RS, neste ato representada pelo Sr. Robson Caetano, inscrito no CPF sob nº 006.309.810-51 e **2 – Refletto Sinalização e Termoplástico Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.398.804/0001-07, estabelecida na Rod. BR 386, nº 1945, Centro, na cidade de Fazenda Vila Nova/ RS, neste ato representada pelo Sr. Adriano Gubert Martins, inscrito no CPF sob nº 478.581.170-68. Todas as empresas declaram ser beneficiárias da LC/123. Os documentos de credenciamento das empresas foram analisados e repassados aos presentes para rubricar, juntamente com os envelopes lacrados. Durante a fase de credenciamento, não houve manifestações dos licitantes. A Pregoeira repassou as informações necessárias ao bom andamento do certame. Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas financeiras foram abertos, as propostas rubricadas e examinadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Iniciada a rodada de lances e posterior ao não interesse em novos lances, deu-se encerrada esta etapa. O critério de julgamento para a classificação foi o menor preço para o lote, bem como a conformidade das propostas, com as especificações do Edital. Ato contínuo, o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa foi aberto e os documentos rubricados e examinados pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Verificou-se a inconformidade da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais pois a mesma foi apresentada com prazo de validade expirado, sendo assim a empresa foi inabilitadas. No entanto, como trata-se de documento de Regularidade Fiscal, a empresa pode reapresentar novo documento válido no prazo de cinco dias úteis, conforme subitem 8.3 do Edital. Tendo em



vista a classificação, a Pregoeira declarou vencedora, condicionada a apresentação do documento exigido, a empresa Sinaliza Soluções em Sinalização Eireli ME para o único lote, no valor de R\$ 57.500,00, conforme Classificação Final. Fica determinado o prazo de 05 dias úteis para apresentação de proposta adequada ao valor final. Intimados, os licitantes presentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Após apresentação de documentação solicitada o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação. Desde já, os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Michelle Veiga
Pregoeira

André Suder
Equipe de Apoio

Stela Maris Nodari
Equipe de Apoio

Sinaliza Soluções em Sinalização Eireli ME

Refletto Sinalização e Termoplástico Ltda